



Prefeitura Municipal
INACIOLÂNDIA -GO

PORTARIA Nº1.514/2023, DE 02 DE JUNHO DE 2.023.

“CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR MUNICIPAL E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito Municipal de Inaciolândia, Estado de Goiás, Sr.
CLÁUDIO HENRIQUE CAIXETA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

Considerando o processo nº 2023007426;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder férias a Servidora Municipal Sr^(a)
FLAVIA JESSIKA BORGES CARVALHO ocupante do cargo Celetista de **Zelador**,
matrícula **6237**, referente ao período aquisitivo de **03/03/2022 à 02/03/2023**, sendo **30**
(trinta) dias de férias que serão gozados a partir de **01/06/2023 à 30/06/2023** com retorno
previsto para **01/07/2023**.

Art. 2º – O servidor receberá 1/3 de férias na folha de
pagamento referente ao mês de junho de 2023.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua
publicação, retroagindo seus efeitos para 01/06/2023

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Inaciolândia, Estado de
Goiás, em 02 de junho de 2023.

Ciente em: 29 / 06 / 2023.

Assinatura: Flavia Jessika Borges Carvalho

Cláudio Henrique Caixeta
CLÁUDIO HENRIQUE CAIXETA
(Prefeito Municipal)

Fernando Silvestre de Oliveira
FERNANDO SILVESTRE DE OLIVEIRA
(Sec.Mun.de Adm.,RH, Previdência, Agropecuária)

Certifico que a presente Portaria foi publicada no
PLACAR de avisos da Prefeitura de Inaciolândia em
02/06/2023.

Fernando Silvestre de Oliveira
Fernando Silvestre de Oliveira
(Sec. Mun. de Administração)
Portaria nº 0908/2022